



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 060/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Educação é um direito de todos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96.

Considerando a educação como um bem público de caráter próprio por sugerir a cidadania em seu exercício consciente, por qualificar para o mundo do trabalho, por ser gratuita e obrigatória.

Considerando o Ofício nº 19/2019 e 20/2019 da Secretária de Educação no qual justifica a contratação temporária para a substituição de licenças médica e gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, para a Secretária de Educação.

- 1- Anna Hingryd Lopes de Azevedo – Cargo de Professora – CPF: 098.036.554-97 – Período da Contratação: 20.02.2019 a 20.06.2019.
- 2- Luciana Pires da Silva – Cargo de Professora – CPF: 072.037.754-45 – Período da Contratação: 11.02.2019 a 30.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Fevereiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

